

COMUNICADO 247/2024

A Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD, em atenção ao Edital publicado em 21/05/2024, em anexo, vem solicitar a todo Grupo associado:

- Quando <u>for possível</u> que o ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) do associado esteja presente ou participe da Assembleia Geral via teleconferência, basta enviar para o *e-mail* secretaria@angaad.org.br, <u>até o</u> <u>dia 01/06/2024</u>:
 - o ata da última eleição de sua Diretoria;
 - o informar o nome completo, o *e-mail* e o telefone pessoais do ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) que representará o Grupo na Assembleia Geral. Os dados de contato pessoais serão usados para as comunicações relativas à forma de votação.
- Quando <u>não for possível</u> que o ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) do associado esteja presente nem participe da Assembleia Geral via teleconferência, o Grupo pode indicar um membro para lhe representar, como determina o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Angaad. Neste caso, basta enviar para o e-mail secretaria@angaad.org.br, até o dia 01/06/2024:
 - o ata da última eleição de sua Diretoria;
 - o formulário de indicação de representante do associado para participação na assembleia geral, conforme modelo anexo, no qual constam os dados de contato pessoais a serem usados para as comunicações relativas à forma de votação.

Excepcionalmente, será admitida ata de eleição de Diretoria de grupo Associado que ainda não esteja registrada em cartório. A Angaad analisará todos os casos particulares, buscando possibilitar que os associados usufruam do seu direito a voto, expresso nos incisos V e VI do artigo 12 do Estatuto Social.



Apenas um representante, seja ele o estatutário ou o indicado previamente pelo Grupo associado, estará habilitado a utilizar o sistema eletrônico de votação, durante a Assembleia Geral, por meio do acesso exclusivo que lhe será encaminhado via *e-mail* pessoal.

Todos os Grupos de Apoio à Adoção têm direito de manifestação na Assembleia Geral, mas o voto é direito apenas dos Grupos associados, conforme prevê o estatuto Social da Angaad.

A Secretaria permanece à disposição para esclarecimentos, podendo ser acionada pelo *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2024.

Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente



ANEXO 1

MODELO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ASSOCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL

À	
Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção -	- Angaad
Comissão Eleitoral	
Oficio nº do GAA/2024.	
Natureza: Indicação do Representante do	
	Nome do Grupo de Apoio à Adoção associado, , da
cidade de// Geral Ordinária de 06/06/2024.	
Nome do presidente ou responsável legal do Grupo de A	Apoio à Adoção associado
portador do RG nº, orgao ex	kpedidor, e do CPF
nº, presidente em	
//até//	, do Grupo associado
Nome do Grupo de Apoio à Adoção as	, sociado
de CNPJ	, instalado no(a)



em cumprimento ao que preceitua o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Associação Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção – Angaad, indico para representar a instituição que administro, na posição de Representante do GAA, concedendo-lhe direito a voto na Assembleia Geral Ordinária da ANGAAD, a ser realizada em 06/06/2023, a partir das 18:00h horas (horário de Brasília), em Natal/RN ou via teleconferência, por meio de plataforma a ser divulgada, o(a) Sr.(a)

				Nome da p	pessoa indic	cada				,	
portador(a) do RG nº				, órgão expedidor						, e	
do	CPF	nº _					usuá	rio	do	e-mai	
								e do t	elefon	e celular	
				reço comple	eto da pesso					,	
										, que	
atual	mente exe	erce a funç	ão de _						no (Grupo de	
Apoi	o à Adoçã	o associad	lo.								
-	_				Estado e da		_/	/202	4		
		Assinatura (do(a) presid	lente do GA	Δ (ou do oc	unante do c	arno equiva	lente)			



ANEXO 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio À Adoção - Angaad, inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede, durante a gestão atual, à rua Vila Castro Alves, 18 - Abadia - Uberaba/MG, nos termos do que determinam os artigos 12 (incisos IV, V, VI e VII e § 1º e 2º), 25 (*caput* e seus parágrafos), 26 e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes legais dos associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se em 06 de junho de 2024, quinta-feira, às 18:00 horas (horário de Brasília), em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, ou às 18:15 horas (horário de Brasília) em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes dos associados. A Assembleia Geral ocorrerá durante o XXVII Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - Enapa, em formato híbrido: presencialmente, no auditório do Foro da Justiça Federal, à rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Lagoa Nova - Natal/RN, e por meio de teleconferência, preferencialmente via plataforma Zoom Meeting, cujo *link* será enviado até 24 horas antes da abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Ordinária vai deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Apresentar as ações/atividades da Diretoria Executiva (gestão 2023-2025) e aprovar a proposta de programação anual da Angaad;
- 2. Discutir e homologar as contas finais e o balanço do exercício de 2023, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal;
- 3. Deliberar sobre as sedes dos próximos Enapas.

A divulgação deste edital pelos canais de comunicação regulamentares inclui sua permanência em destaque no *site* da Angaad (www.angaad.org.br), a fim de garantir amplo acesso.



Para a votação, os representantes dos associados devem estar munidos dos documentos de representação que lhes comprove a capacidade de voto, nos termos do artigo 25, § 4º do Estatuto Social.

Visando preparar o credenciamento dos votantes, uma vez que a Assembleia Geral será realizada também por teleconferência, é importante que os documentos comprobatórios da representação do associado sejam enviados, até 01/06/2024, para o e-mail secretaria@angaad.org.br. Esse canal de comunicação também pode ser usado para a solução de dúvidas quanto à Assembleia Geral.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2024.

Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente